

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 044/CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO SESP-PRO-2022/19759

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na Avenida Guarantã Marginal II, Centro, Lote Corpo de Bombeiros, no Município de Guarantã do Norte - MT, com área de terreno medindo 2.416,36m²(dois mil quatrocentos e dezesseis metros quadrados e trinta e seis centímetros de metro quadrado) com Matrícula nº 16.183, livro nº 02 ficha 01, do cartório do 1º Ofício de Guarantã do Norte - MT.

DESTINAÇÃO: Núcleo de Bombeiro Militar

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal - SESP

Portaria nº 288/2024/GAB/SESP, publicado em D.O. nº 28.792, pág. 25 de 25.07.2024

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a1119fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar